



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

*Fls 02*

*Lei e  
Cópia do  
comício  
09/02/2010*

## PROJETO DE LEI Nº. 133 /2010 De 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Altera os artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal no. 06 de 22 de abril de 1948, adequando logradouros e dá outras providências."

**COITI MURAMATSU**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - O Artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal no. 06 de 22 de abril de 1948, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - (...)

**ARTIGO 2º** - A rua que partindo da altura do no. 155 da Avenida Fortunatinho, passa pelas Ruas Benjamin Constant, Zico Soares, início da Rua Cirineu Soares de Campos, início da Rua Gal. Waldomiro de Lima, pelas Ruas Dr. Gabriel Monteiro da Silva, José Eugênio Machado, pelo início da Rua Raimundo Soares Grangeiro e pela Rua João Carlos Marcondes, denominar-se-á **Rua Raimundo Santiago**.

**ARTIGO 3º** - A rua que partindo da Avenida Fortunatinho, na altura do número 377, subindo entre as ruas Benjamin Constant, Zico Soares, Cirineu Soares de Campos, Gal. Waldomiro de Lima, Dr. Gabriel Monteiro da Silva, José Eugênio Machado, final da Rua Raimundo Soares Grangeiro e final da Rua João Carlos Marcondes, até chegar à Avenida Antonio Falci, denominar-se-á **Rua Gregório de Almeida Lima**.

**ARTIGO 4º** - A rua que partindo da Rua Raimundo Santiago na altura do no. 60, que passa pela Rua Gregório de Almeida Lima, início da Rua Divaldo Belatto, com término ao encontrar a Rua Milton Giancoli, denominar-se-á **Rua Cirineu Soares de Campos**.

*[Handwritten signature]*

Secretaria Administrativa  
Recebido: 09/02/2010  
16.4545.



**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 09 DE 02 DE 2010

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

*Rubens Xavier de Lima*

*ARTIGO 5º - A rua paralela à Rua Cirineu Soares de Campos que partindo da mesma Rua Raimundo Santiago, na altura do no. 110, passando pelas Ruas Gregório de Almeida Lima, Divaldo Belatto e Milton Giancoli, denominar-se-á **Rua Gal. Waldomiro de Lima**.*

*ARTIGO 6º - A rua que partindo da Rua Cel. Salvador Rolim de Freitas, passando pela Ruas 15 de Novembro, Pinuca Soares, frente para o atual Cemitério Municipal da Paz; passando ainda pelas Ruas Raimundo Santiago, Gregório de Almeida Lima, Divaldo Belatto e Milton Giancoli, até se encontrar com a Rua Raimundo de Almeida Lima, denominar-se-á **Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva**”*

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE  
ALMEIDA LIMA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

  
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

*Handwritten signature and number 504*

## JUSTIFICATIVA:

Recentemente, este vereador foi procurado por moradores da Rua Gal. Waldomiro de Lima, do Jardim Aurea, que há alguns meses estão recebendo as contas de energia elétrica da CPFL com endereço como “Rua Gal. Waldomiro Castilho de Lima”. Alguns chegaram até a fazer contato com a empresa, a qual alegou ser este o correto. Isto posto, este vereador entrou em contato com a CPFL, que justificou afirmando que emite as contas com base no cadastro de ruas do município. Procurando a Secretaria Municipal de Administração, e verificando tal cadastro, confirmou-se informação recebida, ou seja, consta o nome “Rua Gal. Waldomiro Castilho de Lima”, com base na lei no. 06 de 22 de abril de 1948, no art. 6º.

Verificada a lei, percebe-se outras distorções em relação à Rua Cirineu Soares de Campos (art. 4º.) e Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva (art. 5º.), no que se refere ao constante na mesma e ao praticado pelos moradores.

Conclui-se que a lei no. 06 de 22 de abril de 1948 que denominou as referidos logradouros não se tornou totalmente de domínio público e, provavelmente, não houve verificação disso. Assim ao longo do tempo, os moradores dos referidos logradouros sempre se referiram aos mesmos como: **RUA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA**, ao invés de Avenida General Waldomiro Castilho de Lima; **RUA CIRINEU SOARES DE CAMPOS**, ao invés de Rua Cyrineu Campos, conforme constante na lei.

Além do mais, ao se verificar a citada lei, percebe-se que, na prática, houve uma inversão de localização entre a Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva e Rua Gal. Waldomiro de Lima (*citada na lei antiga como Avenida Gal. Waldomiro Castilho de Lima*). Assim, onde na lei é Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva deveria ser Rua Gal. Waldomiro de Lima (*já utilizando os nomes popularizados*) e vice-versa.

Conforme verificado nos documentos do Registro de Imóveis, o domínio público acabou prevalecendo. Vale mencionar que inclusive o Cadastro de Contribuintes do IPTU do município segue o domínio público, além da Sabesp e Telefônica, validando tal costume.

Tal situação precisa ser resolvida, pois já criou uma série de transtornos para os moradores, em específico da Rua Gal. Waldomiro de Lima, que precisam comprovar residência mediante a conta de luz, pois o endereço declarado não confere com o do documento comprobatório.

Sendo assim, urge que adequemos a lei à prática ou domínio público, pois isto já foi validado em documentos cartoriais e da própria prefeitura. O contrário obrigaria os proprietários de imóveis a averbarem

*Handwritten signature*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

*Rubens*

mudanças no Registro de Imóveis. A adequação não se contrapõe à Lei Orgânica do Município, vez que não está havendo mudança da pessoa homenageada. A pessoa homenageada continua sendo a mesma, apenas que com a devida adequação aos nomes já consagrados pelos moradores e proprietários de imóveis.

Aproveitando a referida adequação de ruas, são atualizados os percursos das mesmas, bem como de outras constantes na referida lei.

Finalizando, esta proposição cumpre o disposto no artigo 19 da lei municipal no. 468/98, ou seja, tem anuência da maioria dos moradores das ruas, conforme Abaixo-Assinado em anexo, identificando o número das casas, nomes e RG dos mesmos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto, para que haja regularização do cadastro de ruas do município, sendo validado legalmente o domínio público dado às referidas ruas, o que é mais prático para a população e para a administração.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO  
DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO  
VEREADOR**

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
município. Revogam-se as disposições em contrário.  
da Prefeitura Municipal 22 de Abril de 1948. 5306

Publicado nesta Secretaria na data supra. Em  
Lamartine Vieira de Camargo Secretário o escrevi.

### Lei N.º 5.

Que dispõe sobre pagamento atrasados aos funcionários Municipais  
Lamil Jucá, Prefeito Municipal de Itiúba, Estado de  
São Paulo etc. Faço saber que a Câmara Municipal  
desta cidade de Itiúba Decretou e promulgo o seguinte.

Art.º 1.º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado  
a abrir um crédito de Cr\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos  
e setenta e sete cruzeiros) para pagamento suplementar aos fun-  
cionários Municipais de conformidade com a resolu-  
ção n.º 2764 de 22-12-47, da Mesa da Assembleia Legis-  
lativa do Estado. Art.º 2.º - O valor do presente credi-  
to será coberto com os recursos provenientes do ex-  
cesso da arrecadação do imposto Predial, etc.

Art.º 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
da Prefeitura Municipal 22 de Abril de 1948.

Publicado nesta Secretaria na data supra. Em  
Lamartine Vieira de Camargo, Secretário o escrevi.

### Lei N.º 6.

Que dispõe sobre oficialização de servidores Municipais  
Lamil Jucá, Prefeito Municipal de Itiúba,  
Estado de São Paulo etc. Faço saber que a  
Câmara Municipal desta cidade de Itiúba,

18507

Decreto eu promulgo o seguinte:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública as ruas já existentes sem nomes, situadas na cidade em terrenos de sucessores de Moyses Zernardo de Camargo. Artigo 2º - A rua

partindo da Rua Licio Soares, subindo entre as serrarias de Fabrica Carreiros Buzantan Ltda e Crespo até a Avenida General Waldomiro Castilho de Lima denominar-se a Rua Raymundo Santiago

Artigo 3º - A rua partindo da Avenida Fortunato subindo entre as serrarias Irmãos Marcendes, Michel Chedid, Jamil Juni e V. Flandoli e b.ª até a esquina com a espigão denominar-se a Rua Gregorio de Almeida Lima. Artigo 4º - A rua que partindo

da rua Raymundo Santiago entre os terrenos paralelos a Rua Licio Soares até a Rua Gregorio de Almeida Lima, denominar-se a Rua Cyrineo de Campos

Artigo 5º - A rua que partindo da mesma Rua Santiago paralela a Rua Cyrineo de Campos até a Rua Gregorio de Almeida Lima, denominar-se a Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva

Artigo 6º - A rua que partindo da rua Pinduca Soares que faz frente para o Cemiterio Municipal até encontrar a rua Gregorio de Almeida Lima denominar-se a Avenida General Waldomiro Castilho de Lima.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Sala da Prefeitura Municipal de Almirante de 1948.

Mull Mull

96500

KAZUO KITADANI  
R GAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA, 42  
CENTRO  
18150-000 IBIUNA/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 201002000120570 série C  
Data de Emissão 14/01/2010  
Data de Apresentação: 19/01/2010  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato N° 210009460870

Roteiro de Leitura N° Medidor Cliente  
IBNBU030-0000003 10412725 700754034



Reservado ao Fisco  
2175.2F23.5A3F.236D.D65A.A2F4.FD97.E659

PREZADO (A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia.  
Solicite os serviços disponíveis em nosso site com  
rapidez e segurança:  
www.cpf.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

KAZUO KITADANI  
R GAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA, 42  
CENTRO  
18150-000 IBIUNA/SP  
CLASSIFICAÇÃO B1 Residencial  
Tensão Nominal: 220 / 127 V-Bifásico

CPF 218.308.108-78

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 25 70 www.cpf.com.br	2028433564	JAN/2010	01/02/2010	114,64

HISTÓRICO DE CONSUMO	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2010 JAN	271 30 Atual 14/01/2010	N°517500112269			
2009 DEZ	280 32 Anterior 15/12/2009	Consumo Faturado [kWh]	271	0,29549000	80,08
NOV	238 27 N° de dias 30	PIS/PASEP			1,05
OUT	321 32 Próximos Mês 11/02/2010	COFINS			4,85
SET	290 32	ICMS			28,66
AUG	316 30	Total CPFL			114,64
JUL	328 29				
JUN	307 33 Atual 36150				
Mai	256 28 Anterior 35879				
ABR	288 30				

## IPTU 2010

Inscrição: 40.94963.34.36.0110.03.000  
Referencia 0000006494

KAZUO KITADANI  
RUA GAL.WALDOMIRO DE LIMA 42  
COMPL: CENTRO-CIDADE I  
18150-000 IBIUNA SP  
Rua GAL. WALDOMIRO DE LIMA 42

F 0 JARDIM BRASILINA

www.ibiuna.sp.gov.br - tributacao@ibiuna.sp.gov.br

Carta  
9.91.220091-4 - CRSP1  
PREF. MUN. DE IBIUNA  
CORREIOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIUNA



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000 - Ibiúna – SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

site: [www.camaraiubiuna.sp.gov.br](http://www.camaraiubiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraiubiuna@camaraiubiuna.sp.gov.br](mailto:camaraiubiuna@camaraiubiuna.sp.gov.br)

## A B A I X O – A S S I N A D O

NÓS MORADORES DA RUA GAL. WALDOMIRO DE LIMA e DA RUA CIRINEU SOARES DE CAMPOS, SOLICITAMOS A ADEQUAÇÃO DOS NOMES DAS MESMAS CONFORME AS CONHECEMOS:

número	Morador (a) Proprietário(a) ou Locatário(a)	C.I. R.G. no.	assinatura
642	Helene Rachel	8.881.659	Helene Rachel
633	Albertina dos Sales Domingues.	25.582.128-6.	Albertina dos Sales Domingues.
602	Quamilda Lelis Sales	10.131.085	Quamilda Lelis Sales
598	Josele Vieira da Silva	37.606.670-2	Josele Vieira da Silva
	RG. Burelli Aparecido Santos (2.407.233)		
	Elmeideia de Moraes		
572 F	Márcia Miori Teshirog.	RG. 3760.551-2	Márcia Miori Teshirog.
572	Yaelina Domingues Pedroni de Oliveira	RG. 23.536.163-X	Yaelina P. de Oliveira
	Fabiano Henrique de Oliveira	RG. 23.536.162-8	Fabiano Henrique de Oliveira
56 F	Aquilina Pereira Cruzes		Aquilina Pereira Cruzes
558	Sarausi Lima da Silva	RG. 17.520.202.	Sarausi Lima da Silva
561	Aparecida Albertini Jacufo	Rc. 26.350.885-2	Aparecida Albertini Jacufo
555	Vagner Fernandes	RG. 22.301.963-7	Vagner Fernandes
555	Clayton Albertini Jacufo	RG. 26.515.541-1	Clayton Albertini Jacufo
561	Quamilda Lelis Sales	RG. 34.356.340	Quamilda Lelis Sales
561	Paulo Henrique de N. Pessoa	RG. 46.300.755	Paulo Henrique de N. Pessoa
546	Fernando R. do Gasol Oliveira	RG. 43.110.914-X	Fernando R. do Gasol Oliveira
	Fabiana V. de Gasol Oliveira	RG. 26.365.552-1	Fabiana V. de Gasol Oliveira
536	Reginair Santos da Silva	RG. 43.111.632-5	Reginair Santos da Silva

18/05/10



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000 - Ibiúna – SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

site: [www.camaraibiuina.sp.gov.br](http://www.camaraibiuina.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br](mailto:camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br)

## ABAIXO – ASSINADO

Nº	nome	R.G	ASSINATURA
545	Reginaldo L. dos Santos	43.111.677-5	
545	Ana Leideia Almeida dos Santos	45.553.327-1	
545	Marcelo Alves dos Santos	34.338.085-X	
545	Rita de Cassia Costa Santos	17.355.869	
545	Aquino Pereira de Jesus	20.253.387-6	
545	Janira Aparecida dos Santos	30.113.403-8	
524	maria José monteiro	20.834.182-1	
519	Paulo Sérgio monteiro	13.901.562	
	Antonio Miguel de Siqueira	26.449.067-8	
	MARCELO FAZANHO	40.789.408-1	
	MARCELO PAULO DE SOUZA SANTOS BARBOSA	47.447.775-7	
	Priscila Samarene Ribeiro	16.801.341	
517	Francisco Azeite Azeite	26.584-9	
519	Cláudia Soares dos Santos J. Silva	88.205.419	
615	Francisco Maria de Jesus	10.853.356	
500	Leiza Dymaia Veloso	15.358.432	
476	Edilma Andersona Tomaz	34.075.716-4	
464	Redeigo Barbosa de Moraes Leite	17.023.177	
464	Cláudia Gonçalves de Aguiar	10.990	
460	TAKEMITSU TAKIMOTO	10.990	
453	maria do mariana	10.990	
453	MARIA LUCIA MARIANO	13.702.055	
454	FABES TEBAN, mldeli teban	22.405.001.403.9194	
445	marceli Veloso Ribevane	83.999.048	

1185



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

site: [www.camaraibiuina.sp.gov.br](http://www.camaraibiuina.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br](mailto:camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br)

**A B A I X O - A S S I N A D O**

442	Alam Diego Vinice Pinto	47.234.735-4	Alt Diego
442	Juili Opavido Gomes Domb	21.922.133	Juili Opavido Gomes Domb
449	Adriana Oliveira Ribeiro	24.638.755-5	Adriana
439	MISAE GABRIEL VEIANA	26.559.700-3	MISAE GABRIEL VEIANA
423	Michelle Regina CASIRANO	32.462.604-0	Michelle
433	Dina Paula Baptista	29.919.199-0	Dina Paula
432	Carolina Simenati de Castro Ramos One	30.925.674-4	Carolina Ramos One
387	Eliane D. Camilo de Aguiar	28.503.518-1	Eliane
432	Celso YOKI ONO	27.853.206-1	Celso
437	Rebecca Paavola Burdicko Schmal	20.522.543	Rebecca
423	MARIK DO CARMO RAMALHO FIZZA		MARIK DO CARMO RAMALHO FIZZA
423	Ju Lio Vitor Tenor Franga		Ju Lio Vitor Tenor Franga
423	Elisio Tenor Junior	15.752.588-0	Elisio Tenor Junior
419	SONAS JIELGA RIBEIRO		SONAS JIELGA RIBEIRO
	SANARA DO NASCIMENTO RIBEIRO	14.393.563-1	SANARA DO NASCIMENTO RIBEIRO
420	Rodrigo Pedrosa de Oliveira	20.423-365	Rodrigo Pedrosa de Oliveira
411	Genete Aurelio Soares	20.226.913	Genete Aurelio Soares
411	Valme Jildo Soares	25.223.152-1	Valme Jildo Soares
402	M. Laurindo Jovano-Jovao	18.666.245-2	M. Laurindo Jovano-Jovao
532-2	Emaldo de D. C. da Cunha	47.625.871-6	Emaldo de D. C. da Cunha
509	LEILA SHAKENE MUNIZ	19.904.079	LEILA SHAKENE MUNIZ
401	Denois Luiz de Mello	23.336.408-7	Denois Luiz de Mello
387	Roberto Carlos de Souza	19.932.882	Roberto Carlos de Souza
387	Elisone Ge. L. de Souza	18.426.784	Elisone Ge. L. de Souza





FS 13

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000 - Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

site: [www.camaraibiuina.sp.gov.br](http://www.camaraibiuina.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br](mailto:camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br)

**A B A I X O – A S S I N A D O**

214	EDUARDO MARICANO	24285922-1	
214	Simone Cristina Figueira de Camargo Maricane	23400910-6	
200	Marys Juliana Martins Jato	18240068	
163	Desvaldo F. P. Jato	8.426.694	
174	José Augusto Maricano	7562062	
174	Diva Aparecida Maricano	90300035	
147	Emiliano Dias de Oliveira	13.100.413	
163	Marcos Ap. Jato	4.756.932	
156	Jerônimo Luciano Da Silveira	25608-343-6	
138	Paulo Roberto do Siqueira	10.95.435	
128	Therese Depaquetto Albeiro dos Santos	14009.396	
128	Yvete Jussiane Albeiro	6.093.846-8	
128	Stef Polim Albeiro		
138	Hotelaria Albeiro dos Santos	45.036.385-5	
143	Arcélia dos	43.111.267-8	
220	Alexandre Morgoni	5-212338	
220	Rita de Cássia C. Juvelin Morgoni	29.349.665-8	
516	ROY WESLEY ARRIS MATIAS	33383178-3	
336	Eleonora A. P. Barbosa	5.219.141	
210	Beliziane Louren	49.985.158-3	
210	Mônica Zepelino Baptistoni	17.892.237-7	
181	Victória Oliveira de Azevedo	35.410.499-1	
	Marcelina Cláudia de Souza	27-571.715-5	
51	Renaldy S. Kowalski	4989590-9	

15/11/14



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000 - Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

site: [www.camaraibiuina.sp.gov.br](http://www.camaraibiuina.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br](mailto:camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br)

**A B A I X O – A S S I N A D O**

123	David Vieira Capurro Junior	89.067.680-0	David Vieira C. Junior
123	Diviane Maria Pedrosa de Lencastre	34.474.665-3	Diviane M. Pedrosa de Lencastre
114	Alzira Cilene Mattos de Azevedo	47.569.930	Alzira Cilene Mattos de Azevedo
114	Márcia Jéssica Wilma Messemann Soares	28.952.041-1	Márcia Jéssica Wilma Messemann Soares
137	Cássio Roberto Correa Cardoso	97.181.95	Cássio Roberto Correa Cardoso
137	Cláudia Mendes Loureiro	19.957.414	Cláudia Mendes Loureiro
101	Vanira Rodrigues Dinheiro	25.902.992-0	Vanira Rodrigues Dinheiro
100	Júlia T. Conteratto Cabreira	30.197.740.099	Júlia T. Conteratto Cabreira
800	Namora CC Dias	24.749.660-x	Namora CC Dias
96	Priscilla Aparecida Loureiro	45.036.877-4	Priscilla Aparecida Loureiro
96	Paula de Fátima Loureiro	35.044.053-0	Paula de Fátima Loureiro
96	Luísa de Freitas Paes	35.054.052-9	Luísa de Freitas Paes
96	Kaelyn Rahim de Freitas	41.081.484-2	Kaelyn Rahim de Freitas
96	Quirine Rodina de Freitas	16.147.913	Quirine Rodina de Freitas
96	Regina Regina de Freitas	8.363.602	Regina Regina de Freitas
82	Regina Regina de Freitas	25.32.786	Regina Regina de Freitas
119	João Lucas Paes Junior	7.840.658-4	João Lucas Paes Junior
74	Ricardo Rodrigues Rocha	12.270.452-6	Ricardo Rodrigues Rocha
74	Elizabeth Jerônimo Capobianco	25.16.378.493-0	Elizabeth Jerônimo Capobianco
42	Benedita Cecchi Kitadani	R9.29.653.670-2	Benedita Cecchi Kitadani
79	Marcelo Kitadani	RME.0.10.95.1947	Marcelo Kitadani
79	Orlando da Silva	R63.622.356	Orlando da Silva
55	Orlando da Silva	R63.622.336	Orlando da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

site: [www.camaraiubiuna.sp.gov.br](http://www.camaraiubiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraiubiuna@camaraiubiuna.sp.gov.br](mailto:camaraiubiuna@camaraiubiuna.sp.gov.br)

**ABAIXO - ASSINADO**

16	Lucas Felipe Humberto	42.985.175-3	Lucas F. Humberto
15	Tenison de Paula Humberto	43.111.661-1	Tenison de Paula Humberto
16	Marcia Ap. Soares Humberto	27.311.484-0	Marcia Ap. Soares Humberto
RUA CIRINEU SOARES DE CAMPOS			
13	Carla Penelope Campos Travilho	20.228.525-X	Carla Penelope Campos Travilho
13	Jamaina B. Meschenfelder Travilho	30.552.505-6	Jamaina B. Meschenfelder Travilho
14	ANTONIA RIBEIRO CURACA		
43	Carla Costa de Sousa Travilho	95.168.577-5	Carla Costa de Sousa Travilho
65	Carla Costa de Sousa Travilho	6.006.462	Carla Costa de Sousa Travilho
104	WILTON FERREIRA DE CAMPOS	17.223.286	Wilton Ferreira de Campos
104	Carla Inês Ferreira de Campos	17.396.489-1	Carla Inês Ferreira de Campos
158	Carla Cristina Bezerra de Sousa	39.599.967-0	Carla Cristina Bezerra de Sousa
168	Judson G. Jui	85.549.057-4	Judson G. Jui
168	Fabiana Britina Neuf. Jui	24.638.257-9	Fabiana Britina Neuf. Jui
168	Rouma Judimar Jui	42.487.259-9	Rouma Judimar Jui
53	NADIA DE MELO ATUI CAROSO	8.780.912-6	Nadia de Melo Atui Caroso
126	GRACINDA MACHADO COELHO	14.831.254-1	Gracinda Machado Coelho
170	AGNIA DOS SANTOS NOBIS	48.111.697-1	Agnia dos Santos Nobis
170	Maria Siqueira dos Santos	33.240.273-5	Maria Siqueira dos Santos
85	Rosa Kelly de Freitas	4.719.118-1	Rosa Kelly de Freitas
212	Elaine Augusta Kambe de Alencar	26.771.654-0	Elaine Augusta Kambe de Alencar



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

site: [www.camaraibiuina.sp.gov.br](http://www.camaraibiuina.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br](mailto:camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br)

**ABAIXO - ASSINADO**

212	Thaúta Karlo Silva	27.853.066-X	
212	Sully Karlo Pinar	8.408.470-8	
320	ELTON MARCENHO	2.825.939-2	
320	REYLI STEIG	4.760.066-2	
393	Katinka Waleka Burreas General	V-212121-8	
39	Clara m. Almeida	30904.255-0	
39	Leiane F. d. F. B. Donato C. Soares	21810841-02	
39	Victor Augusto de Castro	13.811.443-50	
50	MARCO ANTONIO FAGUNDES MELLO	20.826.880	
50	DE LIRA DE MORAES CASABURI	21.810.602-3	
60	MARCO ANTONIO FATELA DE MELLO	20.826.880	
81	UENOME RODRIGUES SOES	29.593.341-3	
81	Carla de Graça Bertozzi Marinho	8.915.326-3	
81	Dairam Rodrigues	34.595.092-2	
139	Sony Dias de Carmo Oliveira	45.012.136-7	
198	Wllesley das Neves de Almeida	2.931.190	
265	Robelma P. Silva		
269	MARCO FORTOIRO TOUZELO	3.793.481.580-4	
270	MARCA BRUNTI ELIAS FAVILLO	13.810.041-0	
203	WILSON DE MORAES ALMEIDA	17.010.214-2	
303	OMARA G. DA SILVA EGASBITO	20.836.216	
383	Luís Alberto Ribeiro da Silva	41.398.186-3	



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una - 18150-000 - Ibiúna - SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

site: [www.camaraibiuina.sp.gov.br](http://www.camaraibiuina.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br](mailto:camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br)

**ABAIXO - ASSINADO**

383	Eloy Rocha de Barros	R.G. 5443293	<i>[Signature]</i>
383	Robsonete Ribeiro M Silva	R.G. 22670798-7	<i>[Signature]</i>
384	Robsonete Ribeiro Soares	R.G. 45246253-8	<i>[Signature]</i>
355	Dieter Alves de Souza	R.G. 45246253-8	<i>[Signature]</i>
408	Priscilla F. de Oliveira	R.G. 73052443	<i>[Signature]</i>
416	Elyse Am Tereza Am Tereza	R.G. 1060.863	<i>[Signature]</i>
416	Edi Carlos Rose Barbo	R.G. 19642938	<i>[Signature]</i>
416	DAENER FABIANO	R.G. 20246143	<i>[Signature]</i>
416	Engenheiro de Transportes	R.G. 27 858 083-4	<i>[Signature]</i>
430	Roberto Maurício de Souza	R.G. 25.747.510-2	<i>[Signature]</i>
448	Wanderley Jomario de Oliveira Reis	R.G. 22405713	<i>[Signature]</i>
454	Osvaldo Ferreira	R.G. 333905	<i>[Signature]</i>
462	Yara Virginia de Mello	R.G. 15.497.881-4	<i>[Signature]</i>
462	Yara Virginia de Mello	R.G. 15.497.881-4	<i>[Signature]</i>
474	ANEZIO PEREIRA PACHECO	R.G. 2459 657-7	<i>[Signature]</i>
473	ALESSANDRA SANTUPE ESPINDOLA	R.G. 44.906.264	<i>[Signature]</i>
473 F	DINA NEIRA DE GOES	R.G. 15347.395	<i>[Signature]</i>
493	YOLANDI DE OLIVEIRA	R.G. 40.710 668-6	<i>[Signature]</i>
504	Barbara Empaid da Silva	R.G. 20.023.588-9	<i>[Signature]</i>
503	SUZUKO TAKAHASHI	R.G. 20.449.086-4	<i>[Signature]</i>
501	Rouficio Engelbert da Silva	R.G. 4693.177	<i>[Signature]</i>
501	Barbara Cristina Juremeiro da Silva		<i>[Signature]</i>
526	BENEDITO DOMINGUES DE OLIVEIRA		<i>[Signature]</i>

de Ubeirã

5/15/18



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000 - Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

site: [www.camaraibiuina.sp.gov.br](http://www.camaraibiuina.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br](mailto:camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br)

## ABAIXO – ASSINADO

536	ANTONIO OELANDO SOARES	4 F33 606	Antonio Oelando Soares
513	Alessandra Keiko H. Miyamoto	25118171-6	Alessandra Miyamoto
513	Helio N. Miyamoto	24.638.727-0	Helio N. Miyamoto
523	AURIA PARES RODRIGUES	22 573.139-3	Auria Pires Rodrigues
543	JOSIANE APARECIDA PEREIRA LENTE	45.011.925-8	Josiane Aparecida Pereira Lente
552	MARILEIA KUYOKI JOSSELYN	5.677.632	Marileia Kuyoki Josselyn
564	Myageli Pereira de Souza, Orens	24.198.951-6	Myageli Pereira de Souza Orens
578	Valdimir José de Oliveira	15.752.596-X	Valdimir José de Oliveira
571	MARIA DA CRUZ ROMERO		Maria da Cruz Romero
574	Donaciano Opeda Oliveira	29.979.352	Donaciano Opeda Oliveira
574	Tamara Cb. de Oliveira Santos	43.110.896-1	Tamara Cb. de Oliveira Santos
576	HELENA MARIA DAS VIRGENS	9.994.885	Helena Maria das Virgens
585	Marcelis Távnia	4174.343	Marcelis Tavnia
585	SIDELCINA FAZIAS DE ALMEIDA	34.422.859.9	Sidelcina Fazias de Almeida
591	Adelton Sallva Prestes	15.939.281	Adelton Sallva Prestes
596	BENTO BOAIENTURA DE MORAES	9.418.215	Bento Boaientura de Moraes
596	TÉREZA PARES BARBOSA	10.854.206-3	Tereza Pares Barbosa
598	Jilvino Celso Ravello	3.166.685-1	Jilvino Celso Ravello
269	Patricia Aparecida de Almeida Dias	24.829.557-3	Patricia Aparecida de Almeida Dias
269/23	Neuza Augusta da Silva de Faria	13.814.305	Neuza Augusta da Silva de Faria
125	Milena Aparecida Tezi Damasceno	12.594.820	Milena Aparecida Tezi Damasceno
40	Myrcia Ingrid Machado Condive-Fanti	17.393.628	Myrcia Ingrid Machado Condive-Fanti

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Vereador Eduardo Anselmo Domingues Neto protocolou no dia 08 de fevereiro de 2010 o Projeto de Lei nº. 133/2010 que "Altera os artigos 2º., 3º., 4º., 5º. e 6º. da Lei Municipal nº. 06, de 22 de abril de 1948, adequando logradouros e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou na presente data o Projeto de Lei nº. 135/2010 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transporte – COMUTRAN e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou na presente data o Projeto de Lei nº. 136/2010 que "Disciplina as consignações em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, nos termos que especifica e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou na presente data o Projeto de Lei nº. 137/2010 que "Dispõe sobre o lançamento de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – em loteamentos e dá outras providências."

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou na presente data o Projeto de Lei nº. 138/2010 que "Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária, abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.";

Considerando que a alteração proposta aos artigos da Lei nº. 06 de 22 de abril de 1948 visa atualizar os percursos das ruas denominadas por esta antiga lei, adequar a grafia dos nomes das pessoas homenageadas na época e já consagrados pelos moradores e proprietários de imóveis residentes nas mesmas, atualizando-se o endereço dos moradores junto aos prestadores de serviço público;

Considerando a necessidade de instituir o Conselho Municipal de Transporte que constitui-se de um órgão de integração de esforços do Poder Público e Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para assessoramento da municipalidade nas questões referentes ao desenvolvimento dos transportes no município de Ibiúna;

Considerando a necessidade de instituir regras para a realização de consignações em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas pertencentes aos quadros da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna;

Considerando a necessidade de criar uma legislação que objetive regras para que os imóveis que tenham sido objeto de loteamento implantado de maneira irregular ou clandestina possam a critério do Poder Executivo Municipal lançar individualmente o IPTU sobre a área do lote existente de parcela de gleba maior, respondendo o possuidor ou adquirente do lote somente pela parte correspondente a sua fração;

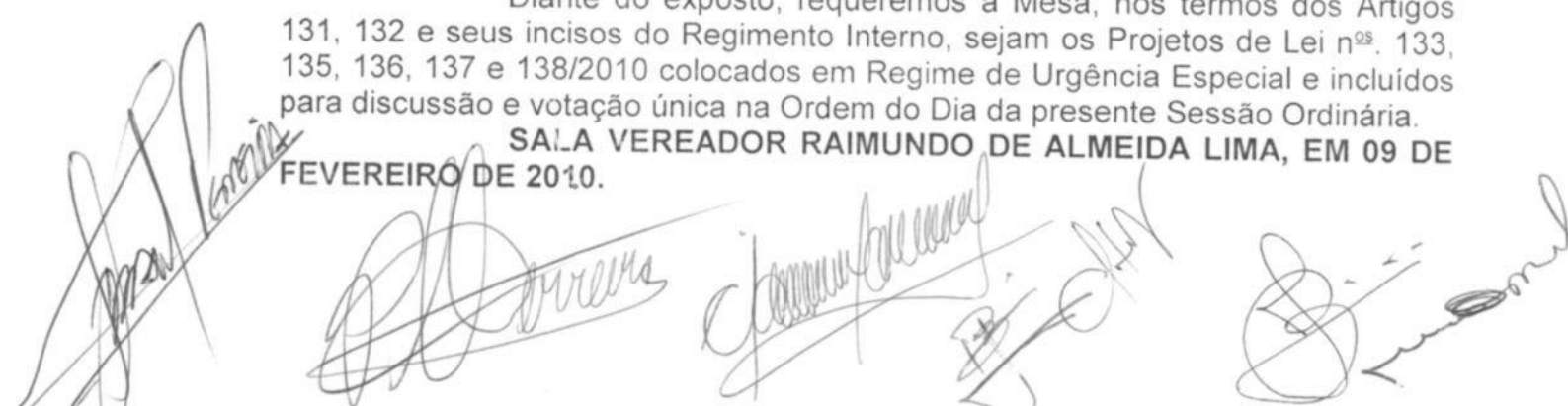
Considerando a necessária autorização legislativa para o município abrir crédito suplementar e especial para suprir as despesas até o final do corrente exercício das dotações do Gabinete do Prefeito, Assessoria da Administração, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Fundeb, e Serviços Municipais;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 133, 135, 136, 137 e 138/2010 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

**SAI A VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2010  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO





COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 133/2010**

**AUTORIA:- VEREADOR EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO**

**RELATOR: VEREADOR ISMAEL MARTINS PEREIRA**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Vereador Eduardo Anselmo Domingues Neto apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 08 de fevereiro de 2010, o Projeto de Lei nº. 133/2010 que “Altera os artigos 2º., 3º., 4º., 5º. e 6º. da Lei Municipal nº. 06, de 22 de abril de 1948, adequando logradouros e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de alterar os artigos da Lei nº. 06 de 22 de abril de 1948, e visa atualizar os percursos das ruas denominadas por esta antiga lei, adequar a grafia dos nomes das pessoas homenageadas na época e já consagrados pelos moradores e proprietários de imóveis residentes nas mesmas, atualizando-se o endereço dos moradores junto aos prestadores de serviço públicos, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria, suplementadas se necessário, como aponta o Artigo 2º da proposição.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois as alterações e atualizações propostas as denominações existentes nas ruas discriminadas pelo artigo 1º. da proposição solucionarão as divergências existentes nos nomes das ruas, e atende a solicitação feita por abaixo assinado de moradores lindeiros as ruas que estão com dificuldade em comprovar o endereço de suas residências e propriedades.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,  
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**ISMAEL MARTINS PEREIRA**

**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Parecer Projeto de Lei nº. 133/2010 - fls. 02


  
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO  
VICE-PRESIDENTE

  
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA  
MEMBRO

  
CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA  
VICE PRESIDENTE

  
ROQUE JOSÉ PEREIRA  
MEMBRO

  
JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES  
PRIVADAS

  
ISMAEL MARTINS PEREIRA  
VICE - PRESIDENTE

  
PEDRO LUIZ FERREIRA  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 110/2010

"Altera os artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 06 de 22 de abril de 1948, adequando logradouros e dá outras providências."

**COITI MURAMATSU**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - O Artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 06 de 22 de abril de 1948, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**ARTIGO 1º** - (...)

**ARTIGO 2º** – A rua que partindo da altura do nº 155 da Avenida Fortunatinho, passa pelas Ruas Benjamin Constant, Zico Soares, início da Rua Cirineu Soares de Campos, início da Rua Gal. Waldomiro de Lima, pelas Ruas Dr. Gabriel Monteiro da Silva, José Eugênio Machado, pelo início da Rua Raimundo Soares Grangeiro e pela Rua João Carlos Marcondes, denominar-se-á **Rua Raimundo Santiago**.

**ARTIGO 3º** – A rua que partindo da Avenida Fortunatinho, na altura do número 377, subindo entre as ruas Benjamin Constant, Zico Soares, Cirineu Soares de Campos, Gal. Waldomiro de Lima, Dr. Gabriel Monteiro da Silva, José Eugênio Machado, final da Rua Raimundo Soares Grangeiro e final da Rua João Carlos Marcondes, até chegar à Avenida Antonio Falci, denominar-se-á **Rua Gregório de Almeida Lima**.

**ARTIGO 4º** – A rua que partindo da Rua Raimundo Santiago na altura do nº 60, que passa pela Rua Gregório de Almeida Lima, início da Rua Divaldo Belatto, com término ao encontrar a Rua Milton Giancoli, denominar-se-á **Rua Cirineu Soares de Campos**.

**ARTIGO 5º** – A rua paralela à Rua Cirineu Soares de Campos que partindo da mesma Rua Raimundo Santiago, na altura do nº 110, passando pelas Ruas Gregório de Almeida Lima, Divaldo Belatto e Milton Giancoli, denominar-se-á **Rua Gal. Waldomiro de Lima**.

**ARTIGO 6º** – A rua que partindo da Rua Cel. Salvador Rolim de Freitas, passando pela Ruas 15 de Novembro, Pinduca Soares, frente para o atual Cemitério Municipal da Paz; passando ainda pelas Ruas Raimundo Santiago, Gregório de Almeida Lima, Divaldo Belatto e Milton Giancoli, até se encontrar com a Rua Raimundo de Almeida Lima, denominar-se-á **Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva**"

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

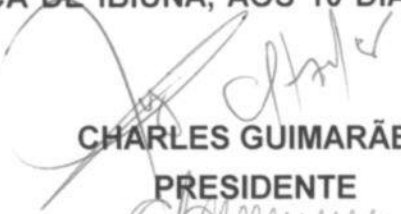


**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei Nº 110/2010 – fls. 02

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE  
2010.

  
**CHARLES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE

  
**CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES**  
1º. SECRETÁRIO

  
**JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA**  
2º. SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

24

Ofício GPC nº. 47/2010


Ibiúna, 10 de fevereiro de 2010.

## SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 110/2009**, referente ao Projeto de Lei nº. 133/2010, de autoria do Vereador Eduardo Anselmo Domingues Neto que “Altera os artigos 2º., 3º., 4º., 5º. e 6º. da Lei Municipal nº. 06, de 22 de abril de 1948, adequando logradouros e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 09 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CHARLES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE**

AO EXMO. SR.  
COITI MURAMATSU  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.

Recebi o trabalho  
nica

**CÓPIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 133/2010 de autoria do Vereador Eduardo Anselmo Domingues Neto deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 08 de fevereiro de 2010, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2010, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores, onde também recebeu o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 133/2010, e após colocado em discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 133/2010 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 110/2010, encaminhado através do Ofício GPC nº. 47/2010, de 10 de fevereiro de 2010.

Ibiúna, 11 de fevereiro de 2010.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo